DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIR AÇÃO JUDICIAL Nº 1000078-70.2019.8.26.0370**, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da Pregão Presencial nº 002/2020, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas:

Item	MAMED COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 21.608.296/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OPDIVO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEMAMP COM 1 FRASCO-AMP CONTENDO 10ML Marca: bristol meyers		48	11.719,00	562.512,00
	Total do Proponente				**562.512,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 09 DE MARÇO DE 2020

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o edital do certame em tela, torna público o presente edital de divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Processo Seletivo - 01/2020

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Cargo: Professor de Educação Básica II - História

Recurso:

Prezados:
1 - Este recorrente tomou conhecimento que foi a ele computado somente 1 (um) ponto de títulos em sua classificação (conforme doc. 01 em anexo).
2 - Ocorre que este recorrente apresentou 3 títulos (especialização, mestrado e doutorado) conforme documento em anexo (doc. 02).
3 - Junta também em anexo novamente cópia dos respectivos títulos que foram entregues na data do concurso em formato pdf (docs. 03, 04, 05).
4 - Desta forma, é este recurso para que esta banca recursal lhe atribua 4 (quatro pontos) de títulos, como apregoa o parágrafo 8.23.2 do respectivo edital.
Atenciosamente:
Emerson Benedito Ferreira

Anexo(s):	Data do envio
Recurso Pref. Paraíso.pdf	06/03/2020 15:16

Código do recurso: 1169 | Solicitado em: **06/03/2020 -15:16**

SITUAÇÃO: DEFERIDO

Resposta:

Ocorreu falha no lançamento da pontuação dos títulos. Pontuação corrigida.

Respondido em: **09/03/2020 -10:08**

Prefeitura do Município de PARAÍSO – SP em 10 de março de 2020.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – PÓS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o edital do certame em tela, torna público o presente edital de divulgação do resultado preliminar pós recursos conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000065	BRUNA ASTOLFI GUERRA	21,00	18,00	12,00	12,00	1,00	64,00	1º	Classificado
0000023	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARON	30,00	15,00	8,00	8,00	1,00	62,00	2º	Classificado
0000021	ALINE DE OLIVEIRA	21,00	12,00	16,00	12,00	1,00	62,00	3º	Classificado
0000051	SILMARA PEITL	24,00	12,00	12,00	8,00	1,00	57,00	4º	Classificado
0000041	ALINE FERNANDA ESTEVES SOMER	21,00	6,00	12,00	16,00	1,00	56,00	5º	Classificado
0000002	FERNANDA CARLA RODRIGUES	15,00	18,00	12,00	8,00	1,00	54,00	6º	Classificado
0000053	ELIZA HELENA CAROZIO SOMMER	12,00	12,00	12,00	16,00	1,00	53,00	7º	Classificado
0000069	MARZINA APARECIDA BORGHI	12,00	18,00	12,00	8,00	1,00	51,00	8º	Classificado
0000008	CELINE SOLER ALCÂNTARA	12,00	9,00	12,00	16,00	1,00	50,00	9º	Classificado
0000020	EDVANEIDE PEREIRA RAMOS	18,00	3,00	12,00	16,00	-	49,00	10º	Classificado
0000063	EDILEIA RODRIGUES SANTOS	18,00	15,00	8,00	8,00	-	49,00	11º	Classificado
0000079	MARÍLIA SENA E SILVA COELHO	18,00	15,00	12,00	4,00	-	49,00	12º	Classificado
0000076	MAIZA GOMES DE ALMEIDA	18,00	9,00	8,00	12,00	-	47,00	13º	Classificado
0000070	JENIFER FERNANDA LOPES PEREIRA	24,00	6,00	12,00	4,00	1,00	47,00	14º	Classificado
0000047	LARA MELUZZO DE ANDRADE	15,00	12,00	8,00	12,00	-	47,00	15º	Classificado
0000077	APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	15,00	6,00	12,00	12,00	1,00	46,00	16º	Classificado
0000085	ICIA LUZIA DA GRACA BOMFIM CAIRES	21,00	3,00	16,00	4,00	-	44,00	17º	Classificado
0000055	WANESSA BUZO CARDOZO	12,00	12,00	12,00	8,00	-	44,00	18º	Classificado
0000087	LUCIANA NAVARRO CAMPOS SENA E SILVA	15,00	12,00	12,00	4,00	-	43,00	19º	Classificado
0000037	DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	18,00	6,00	12,00	4,00	1,00	41,00	20º	Classificado
0000035	KATIANE PEREIRA SOUZA	18,00	15,00	4,00	4,00	-	41,00	21º	Classificado
0000034	CÍNTIA CARLA DE SOUZA TARTAGLIA	18,00	6,00	12,00	4,00	-	40,00	22º	Classificado
0000089	MARLI GARCIA MANHAES	18,00	9,00	8,00	4,00	-	39,00	23º	Classificado
0000009	JOICE GARCIA	9,00	9,00	16,00	4,00	-	38,00	24º	Classificado
0000017	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	9,00	6,00	12,00	8,00	1,00	36,00	25º	Classificado
0000080	JOÃO VITOR BARBOZA	18,00	6,00	8,00	4,00	-	36,00	26º	Classificado
0000060	SANDRA MORILHO MOREIRA	21,00	6,00	8,00	0,00	-	35,00	27º	Classificado
0000031	DENIZE PAULINO	18,00	0,00	8,00	4,00	-	30,00	28º	Classificado
0000006	DEISE ESTELA FRANCHINI	9,00	6,00	8,00	4,00	-	27,00	29º	Classificado
0000088	JANAINA SOUZA DA SILVA	9,00	6,00	4,00	8,00	-	27,00	30º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

0000066	GRAZIELE MARINA DA SILVA VICENTE	3,00	3,00	8,00	12,00	-	26,00	31º	Classificado
0000081	SONIA APARECIDA BOSSOLANI FATORELLI	3,00	9,00	4,00	8,00	1,00	25,00	32º	Classificado
0000074	VIVIANE PIVETA	15,00	3,00	4,00	0,00	-	22,00	33º	Classificado
0000072	KELEN CRISTINA DE DEUS BULGARELLI	9,00	3,00	4,00	4,00	-	20,00	34º	Classificado
0000067	DACIANE EIRE MARCAL NAVARRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CESP	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000012	DARILHA BARBOSA DA SILVA	59,50	12,00	9,00	1,00	81,50	1º	Classificado
0000056	ROMÁRIO FREDERICO GREFF	52,50	3,00	9,00	-	64,50	2º	Classificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CESP	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000086	EMERSON BENEDITO FERREIRA	49,00	6,00	0,00	4,00	59,00	1º	Classificado
0000054	JOSIANE RIBEIRO BOTELHO	38,50	6,00	3,00	-	47,50	2º	Classificado
0000064	CÁTIA JAQUELINI ROSSINI CAROZI	24,50	6,00	6,00	-	36,50	3º	Classificado
0000022	RICHARD VITÓRIO BELUCCI GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CESP	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000029	JEAN CARLO PEDROZO	24,50	9,00	6,00	-	39,50	1º	Classificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CESP	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000059	JULIANA CRISTINA CASTAGNARO PENARIOL	45,50	12,00	9,00	-	66,50	1º	Classificado
0000061	FRANCIELE APARECIDA BETIOL	49,00	12,00	3,00	-	64,00	2º	Classificado
0000040	REGIANE DA NATIVIDADE MARQUES	38,50	9,00	9,00	1,00	57,50	3º	Classificado
0000084	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	38,50	6,00	9,00	-	53,50	4º	Classificado
0000038	JANAINA FREITAS FIOREZI	31,50	9,00	6,00	-	46,50	5º	Classificado
0000019	RAISSA CAROLINE GUERRA	17,50	9,00	0,00	-	26,50	6º	Classificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CESP	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000073	RODRIGO ANTONIO PAULINO	66,50	12,00	6,00	1,00	85,50	1º	Classificado
0000032	SILVIA ELENA AMARO BERTOM	35,00	3,00	9,00	1,00	48,00	2º	Classificado
0000062	DAIANE ROCHA FERNANDES MANGAS	31,50	9,00	6,00	1,00	47,50	3º	Classificado
0000033	MARIA HELOISA MAZIERO DE OLIVEIRA	28,00	3,00	6,00	1,00	38,00	4º	Classificado
0000028	MICHAEL DOUGLAS SCHIAVON	28,00	3,00	3,00	-	34,00	5º	Classificado
0000078	INA CRISTINA SCARCELLI LUCIANELLI	24,50	3,00	6,00	-	33,50	6º	Classificado
0000075	WALTER TADEU FALCÃO	21,00	0,00	3,00	1,00	25,00	7º	Classificado

Prefeitura do Município de PARAÍSO – SP em 10 de março de 2020.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais | **Resoluções**

FLS:...002.../.....

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESOLUÇÃO nº 001/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Paraíso -SP".

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 146, § 1º, alínea 'i', cumulado com artigo 74, do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de PARAISO-SP, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Art. 2° Compete a Ouvidoria da Câmara Municipal de PARAÍSO:

I - receber, analisar, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar as manifestações de pessoas físicas e jurídicas, dirigidas à Câmara Municipal, em especial aquelas sobre violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder e bem como mal funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa Legislativa;
II - organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
III - orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidora da Câmara Municipal, informando qual o órgão a que deverão dirigir-se quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar Municipal;
IV - responder aos cidadãos e às entidades, no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período quando a complexidade do caso exigir, quanto às providências adotadas pela Câmara Municipal sobre procedimentos legislativos e administrativos de interesse da comunidade;

FLS:...003./.....

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

VI - elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora;

VII - manter cadastros atualizados dos cidadãos, autoridade, entidades e associações para envio de correspondências;

VIII - acompanhar as reuniões com a sociedade civil organizada e demais atividades relacionadas ao serviço a fim de conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal eventuais mudanças por ela almejadas;

IX - participar das Sessões da Câmara, das audiências públicas e demais reuniões públicas promovidas pela Câmara Municipal, de modo a estar com conhecimento para informar à população;

X - manter atualizado o serviço de perguntas e respostas frequentes (FAQ) no Portal da Câmara Municipal;

XI - executar as atividades pertinentes ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), nos termos da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

XII - executar outras atribuições que lhe forem delegadas ou cometidas pela Mesa Diretora auxiliando-a na tomada de medidas a fim de sanar as violações, ilegalidades e abusos constatados.

Art. 3° A Ouvidoria será composta por um Ouvidor de provimento efetivo da Câmara Municipal designado pela Presidência e supervisionado pela Procuradoria da Casa Legislativa.

Art. 4° A Mesa Diretora dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria da Câmara Municipal e suas respectivas atividades através de meios legais e, inclusive, pelo sitio do portal de transparência da Câmara Municipal.

Art. 5° A Mesa Diretora garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria da Câmara Municipal.

FLS:004/

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Art. 6° A Mesa Diretora poderá baixar atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 8° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ CARLOS ROSA
Presidente

ANTÔNIO MARCOS BIANCHINI
Vice-Presidente

MARIA ISABEL IRANO GONSALVES
1º Secretário

NIVALDO DA SILVA
2º Secretário